



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Obras, serviços e melhoramentos

Nº 186/2021

AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171¹, XVI, do RICMJP1 para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA, a Secretaria de Planejamento – SEPLAN e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, o REQUERIMENTO em tela, em que se **solicita a revitalização e a reestruturação do Parque Ecológico Augusto dos Anjos, localizado na Rua Josefa Cabral de Souza, 15 – Gramame.**

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 60, XIII², da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 60, XXXIV³, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através das reclamações dos moradores da localidade e dos transtornos advindos e tal situação.

1 Art. 171 Dependará de deliberação do Plenário, os requerimentos verbais ou escritos que solicitarem:
XVI - realização de obras, serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público dirigidos a qualquer autoridade competente para realizá-los. (Alterado pela Resolução nº 55/2010).

Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XIII:

2 **Art. 60** - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
XIII - prover os serviços e obras da administração pública;

Lei Orgânica do Município de João Pessoa, art. 60, XXXIV:

3 **Art. 60** - Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
XXXIV - delegar, por ato expresso, atribuições a seus auxiliares, podendo, a qualquer tempo, a seu critério, avocar a si a competência delegada.

A presente solicitação busca atender as constantes insatisfações dos moradores da comunidade que vem sofrendo com as péssimas condições do local. A iluminação é precária, falta infraestrutura e segurança, além de existir um imenso acúmulo de lixo no espaço, provocando a proliferação de insetos e roedores. Tal fato potencializa os problemas e deprecia a riqueza ambiental e social do parque, impossibilitando que uma área de grande potencial ambiental como o Parque Augusto dos Anjos seja utilizada da forma devida pela população.

O Parque foi inaugurado com a ideia de ser um espaço arborizado, com boa iluminação, quadra destinada a prática de esportes, brinquedos infantis, academia de ginástica e com a devida integração do meio ambiente ao instrumento público. A realidade é totalmente diferente, como constatado em visita realizada por nosso mandato, na qual observamos o total descaso e abandono por parte do poder público, ao passo em que imediatamente solicitamos, por meio de requerimentos e convites a autoridades para averiguarem a situação deplorável do ambiente, que providências fossem tomadas no sentido de resolver as questões ora denunciadas.

Solicitamos que a gestão dirija um olhar mais humano a área, visto que tal espaço é rico em inúmeras espécies importantes da fauna e flora, inclusive é dotado de diversas plantas raras nativas da mata atlântica. O local carece de uma completa revitalização e implantação de mecanismos de proteção e conservação dos recursos naturais existentes, de forma a recuperar e manter o equilíbrio ecológico, e proporcionar condições para atividades de educação, recreação e contato direto da população com o ambiente natural, já ali instalado, mas totalmente abandonado.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento ao pleito da população, requeremos, portanto, que seja providenciado, por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA , da Secretaria de Planejamento – SEPLAN e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a imediata revitalização e a reestruturação do Parque Ecológico Augusto dos Anjos, localizado na Rua Josefa Cabral de Souza – Gramame, vez que tal ato permitirá que o local seja utilizado de forma absoluta pela população e que a área ambiental ali instalada seja preservada e disposta a comunidade de forma consciente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 09 de março de 2021.


MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA